



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014.

PUBLICADO(A) NO JORNAL (Corrigida numeração por meio da errata anexa)

Tribuna do Norte

N.º 7052 Pág. C - 09

Edição de 08 / 08 / 14

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2007.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 "caput" da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte

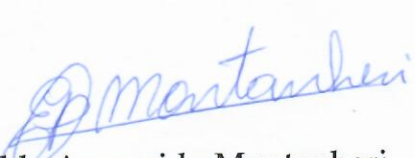
DECRETO LEGISLATIVO:

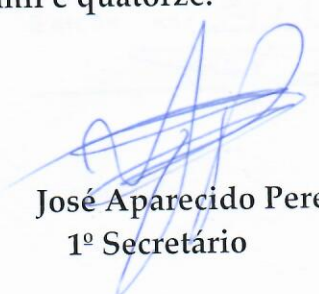
Art. 1º. Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 150/2014 – Segunda Câmara, de 09 de abril de 2014, referente ao Processo nº 172303/08 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas do Sr. Célio Pereira, referente ao exercício financeiro do ano de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário